



**PORTARIA N.º 1182/2020**

**Dispensa o pagamento de gratificação de difícil acesso.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **dispensa** o pagamento da gratificação de difícil acesso, da servidora **Kátia Cristina Tebaldi Camain**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 942, nível 02, classe B, triênio 03, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Estherina Marubin, a contar de 30 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 14-12-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-12-2020 a 28-12-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 14-12-2020  
Redigido por: Francine Rostirolla